



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1470 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de dezembro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 247/2020
- Decreto Nº 014/2020 - Crédito Suplementar

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0020
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0020
- Extrato de Contrato Nº 20200142
- Extrato de Contrato Nº 20200143
- Extrato de Contrato Nº 20200144
- Extrato de Contrato Nº 20200145
- Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo do Contrato Nº. 20200059
- Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo do Contrato Nº. 20200060
- Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo do Contrato Nº. 20200061

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1470 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de dezembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 247/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente do Prefeito e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA VIRGOLINO para o Cargo de Assistente do Prefeito, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de dezembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 014/ 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 572.925,51 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 572.925,51 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$572.925,51 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de dezembro de 2020

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00014/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA: 03 01.	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	14.632,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		17.132,00
PARA: 04 01.	Sec. Mun. de Financas e Planejamento		
04 123 0004 1.111	Manut. dos Recursos da Cessão Onerosa		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		
		Anul.dotação	25.314,73
	TOTAL Sec. Mun. de Financas e Planejamento		25.314,73
PARA: 05 01.	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.027,50
20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.342,89
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		79.370,39
PARA: 06 01.	Secretaria Municipal de Educacao		
12 361 0012 2.008	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	5.973,76
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1470 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de dezembro de 2020.

12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%	Anul.dotação	83.900,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao	Anul.dotação	98.097,23
	PARA:		
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	Anul.dotação	44.237,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	Anul.dotação	28.605,21
	PARA:		
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento	Anul.dotação	15.719,96
	PARA:		
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde	Anul.dotação	125.087,00
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde	Anul.dotação	21.511,93
	PARA:		
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	Anul.dotação	6.933,28
08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	Anul.dotação	17.567,46
08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	TOTAL Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Anul.dotação	586,12
08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,___)		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Programa de Benefícios Eventuais	Anul.dotação	4.402,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1470 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de dezembro de 2020.

10010000	Recurso Ordinário	20.000,00
15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
10010000	Recurso Ordinário	4.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		440.000,00
TOTAL GERAL		572.925,51

Taboleiro Grande, 01 de dezembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0020

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2020-0020, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguintes licitantes: **CIRURGICA JOÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, por ter sido vencedora do item **003**, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), **MULTIMED DENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora do item **001, 005, 006, 007, 008, 009**, perfazendo o valor total de R\$ 9.715,00 (nove mil e setecentos e quinze reais), **EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.916/0001-14, por ter sido vencedora do item **002**, perfazendo o valor total de R\$ 34.800,00 trinta e quatro mil e oitocentos reais), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por ter sido vencedora do item **004**, perfazendo o valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0020. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância-UTI móvel destinada ao transporte de pacientes em estado crítico de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: **CIRURGICA JOÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, vencedor no item, 003, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), **MULTIMED DENTAL EIRELI**, vencedor nos itens, 001, 005, 0006, 007, 008, 009, perfazendo o valor total de R\$ 9.715,00 (nove mil e setecentos e quinze reais), **EDILANE CARVALHO ARAÚJO** vencedor no item, 002, perfazendo o valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**, foi vencedor no item, 004, perfazendo o valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200142

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância-UTI móvel destinada ao transporte de pacientes em estado crítico de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.071 – Aquisição de Material de Permanente, Fonte 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências à Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO ANTÔNIO DA C.F. DE MELO FILHO – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200143

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância-UTI móvel destinada ao transporte de pacientes em estado crítico de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 9.715,00 (nove mil e cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.071 – Aquisição de Material de Permanente, Fonte 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências à Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1470 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200144

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EDILANE CARVALHO ARAÚJO

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância-UTI móvel destinada ao transporte de pacientes em estado crítico de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.071 – Aquisição de Material de Permanente, Fonte 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências à Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROMUALDO XAVIER PONTES – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200145

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar ambulância-UTI móvel destinada ao transporte de pacientes em estado crítico de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.071 – Aquisição de Material de Permanente, Fonte 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências à Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20200059

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Óleo Diesel S-10 especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), Gasolina Aditivada, de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), Óleo Diesel Comum BS-500 de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e Óleo Diesel S-10 de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20200059, o montante de R\$ 35.772,22 (setenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), alterando o valor total para R\$ 992.975,59 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20200060

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Óleo Diesel S-10 especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), Gasolina Aditivada, de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), Óleo Diesel Comum BS-500 de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e Óleo Diesel S-10 de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20200060, o montante de R\$ 16.962,73 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), alterando o valor total para R\$ 768.360,62 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N°. 1470 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200061

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum), especificado no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20200061, o montante de R\$ 1.449,37 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), alterando o valor total para R\$ 68.120,53 (sessenta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado